

PORTARIA COREN-AP Nº 098, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 706/2022 e 714/2022, do novo Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o PAD nº 2023000445 do COREN-AP.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA: Dr^a Maria Katiana Salomão de Almeida, - COREN- AP nº. 449. 552- ENF;

MEMBRO I: Dr^a Vera Lúcia Margalho- COREN- AP nº. 288. 123- ENF;

MEMBRO II: Drº Quintino dos Santos Marinho – COREN- AP nº. 175. 409- TE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário